

URBANIZAÇÃO DO PORTÃO – QUARTEIRA

Anexo II



REGULAMENTO

O presente regulamento pretende garantir a boa execução do projecto de loteamento requerido por António Rocheta Morgado para um terreno da sua propriedade com as seguintes confrontações.

Norte - Arruamento de ligação à E.N. Quarteira/Loulé

Sul - Avenida Sá Carneiro

Poente - Terrenos de Amândio Dias e Outros; Moradias ; Terrenos de “Algarve Sol”

Nascente - Terreno livre de outro proprietário, incluindo no estudo de urbanização da zona nascente.

Artº 1º - Deverão ser observados todos os dados numéricos estabelecidos e determinados, constantes no quadro da planta síntese .

Artº 2º - DOS ESPAÇOS LIVRES

& 1º Deverá ser respeitada toda a zona verde existente, não sendo permitido o derrube de árvores a não ser onde verifique manifesta incompatibilidade com a boa implantação do edifício .

& 2º Os espaços livres privados dos lotes não poderão ter qualquer ocupação, destinando-se a jardim.

& 3º Deverão ser mantidos os vazamentos a nível do R/C dos edifícios correspondentes aos lotes n.º 1-2-3-9 e 10 como forma de garantir percursos de peão protegidos podendo ser estes espaços designados a utilização do condomínio .

Artº 3º DOS MATERIAIS, CORES DAS FACHADAS E PUBLICIDADE

Deverão ser cuidadosamente estudados os materiais e cores a aplicar nas fachadas dos edifícios .

& 1º Os projectos de arquitectura a tal deverão fazer referência

& 2º Quando da apresentação dos projectos de arquitectura, deverá ser apresentado o respectivo estudo de cores e materiais da responsabilidade do arquitecto ou artista plástico .

& 3º Deverão prever-se nos edifícios com utilização comercial, espaço nas fachadas para aplicação cuidada de publicidade, que não deverá ser saliente e luminosa.

& 4º A publicidade exterior aos edifícios, localizada nos espaços livres deverá ter a altura superior a um metro.

Artº 4º Considera-se fundamental para a provação dos projectos de licenciamento a observância do que este regulamento estipula, bem como das normas gerais e específicas em vigor.

Loulé, 16 Junho de 2006

O técnico

